



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77457080/2017

PROPOSTA TÉCNICA
CONJUNTO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE
ENVELOPE “C”

A Subcomissão Técnica, designada pela Portaria SECOM nº 031/S, de 18/09/2017, e composta pelos membros Carine da Silva Cardoso, Carlos Vagner Bissoli, Jesley de Barros, Karla Danielle Mendes Secatto e Margo Dêvos Paranhos, se reuniu, no período de 09 a 14/11/2017, na sala 04 da Superintendência Estadual de Comunicação Social (SECOM), localizada no 3º andar do Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória – ES, para, em observância a todas as regras de ética, de lisura e do compromisso com a imparcialidade, conferir, analisar, pontuar, julgar e classificar as Propostas Técnicas - Conjunto de Informações do Proponente (Envelope “C”) - concernentes aos 04 (quatro) lotes do Edital de Concorrência nº 001/2017.

Inicialmente, foi feita a checagem dos itens que compõe cada uma das propostas apresentadas pelas empresas licitantes nos 04 (quatro) lotes do certame, de acordo com a Tabela de Checagem de Itens apresentada no Anexo III do edital.

Ressalta-se que, na tarefa de julgar o conteúdo dos Envelopes “C” da Concorrência nº 001/2017, a presente Subcomissão norteou os esforços com base não só no que define o edital supracitado, mas também em garantir a ampla concorrência, a fim de se obter proposta mais vantajosa para a Administração Pública, o que neste caso se traduz na exigência de interpretação razoável quanto à forma, para evitar que estas sejam vistas como fim em si mesmo, sempre que as ocorrências relatadas não concedam ao concorrente vantagem ou benefício que prejudique a isonomia dos participantes do certame.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em seguida, os membros da Subcomissão Técnica, de forma individualizada, analisaram e julgaram o Conjunto de Informações dos Proponentes de cada lote, atribuindo notas aos seus quesitos, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação dos Itens apresentada no Anexo V do edital.

Depois de realizado o julgamento individual de cada proposta, foram elaboradas planilhas com a pontuação referente aos 04 (quatro) lotes, sendo que estas foram devidamente revisadas em conjunto, visando às adequações estabelecida no item 8.12 do edital.

Prosseguindo com os trabalhos, os pontos de cada proposta foram calculados e, conforme estabelecido nos itens 8.7.3 e 8.8 do edital, a nota de cada quesito foi determinada pela média aritmética das notas de cada membro, chegando-se às notas finais com o somatório de cada quesito que compõe o Conjunto de Informações do Proponente.

Por fim, seguem anexas as planilhas de notas com as pontuações concernentes ao Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada). Nada mais havendo a esclarecer, declara-se encerrados os trabalhos técnicos relativos a esta etapa, remetendo a presente ata à CAEL/SECOM.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2017.

Carine da Silva Cardoso

Carlos Vagner Bissoli

Jesley de Barros

Karla Danielle Mendes Secatto

Margo Dêvos Paranhos